REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2019 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final pela maioria dos seus membros subscritos, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI NÚMERO 43/2019 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA COMISSIONADOS E CONTRATOS EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei nº 43/2019 de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a pagar vale alimentação dos cargos em comissão e contratados em designação temporária. Sendo este um tema que já foi exaustivamente tratado nesta Casa e trata-se de justiça social e equilibrio entre os servidores da Prefeitura Municipal Anchieta.

A Urgência se dá para que os servidores atingidos possam neste mês de julho/2019 e nos meses subsequentes receberem o tão sonhado vale alimentação.

Isto posto, diante da URGÊNCIA do tramite requeiro aos meus pares para dispensa de interstício de matéria que já é de conhecimentos de todos.

Anchieta em 17 de julho de 2019

_____
José Maria Simões Brandão/Presidente CLJRF

_____
Alexandre Francisco Lopes Assad/Vice Presidente CLJRF

_____
Beto Caliman / Relator CLJRF

Identificador: 3700300039003900360034005200410050 Conferência em http://www.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD:02021564789
Data: 18/07/2019 17:35:18

Assinado digitalmente por JOSE MARIA SIMÕES BRANDAO:94592098749
Data: 18/07/2019 07:29:43

Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787
Data: 17/07/2019 18:04:15